



EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 51857/2015

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ana Carolina Faria de Vargas

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médica Plantonista- com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:4.164,40(quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2695-Gerenciamento das Redes de Urgência e Emergência – Procidadão

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:08/01/2016

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ana Carolina Faria de Vargas.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 51695/2015

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Luz Mila Ledezma Ramallo

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médica Plantonista- com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:4.164,40(quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2695-Gerenciamento das Redes de Urgência e Emergência – Procidadão

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:15/01/2016

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Luz Mila Ledezma Ramallo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 47464/2015

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Paulo Cesar Abud Filho

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médico Plantonista- com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:4.164,40(quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2695-Gerenciamento das Redes de Urgência e Emergência – Procidadão

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:04/01/2016

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Paulo Cesar Abud Filho.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cd508a56

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>